

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE  
INTERCÂMBIO SANTANDER – FTEC 2020  
(PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES)**

A área de Relações Internacionais, diante da Participação do Grupo Ftec Faculdades no Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades torna público o presente Edital, disponível no site do grupo (<https://www.ftec.com.br/o-uniftec/relacoes-internacionais>).

**1. NATUREZA**

1.1. O Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades tem por objetivo criar novas frentes de colaboração, reciprocidade e intercâmbio; bem como, assegurar o reconhecimento dos estudos e a construção de um espaço de conhecimento socialmente responsável entre as universidades ibero-americanas.

1.2. A Ftec Faculdades foi congratulada com a participação no programa acima citado, e reconhece seu compromisso de assegurar aos seus alunos os preceitos já firmados na sua missão: “Oportunizar crescimento pessoal e profissional, por meio da educação para o mundo do trabalho, promover a atitude empreendedora e contribuir para o desenvolvimento sustentável”.

1.3. Será distribuída uma (01) bolsa de estudos no valor unitário de **R\$13.407,90 (treze mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos)**, do Programa Bolsas Ibero - Americanas Santander Universidades, que dará direito ao aluno contemplado, cursar um período letivo (seis meses), no regime de intercâmbio de graduação em uma das instituições participantes do programa, no Semestre letivo 2021.

1.4. Poderão concorrer ao Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades os alunos da **Graduação presencial** que estiverem devidamente matriculados (2020/1 ou 2020/2) em um dos cursos de graduação na modalidade presencial oferecidos pela Ftec Faculdades Unidade de Caxias do Sul (UNIFTEC), que tenham cursado pelo menos 30% (trinta por cento) dos créditos do curso com aprovação e que não sejam concluintes no ano de 2020.

1.5. Admitir-se-á inscrição e participação no processo seletivo à bolsa de estudos apenas dos alunos que não apresentem nenhuma reprovação em curso de graduação que é estudante, nenhuma disciplina pendente e nenhum débito acadêmico-financeiro.

1.6. Não poderão participar do referido processo de seleção os alunos que já tenham sido contemplados com outras bolsas de intercâmbio via programas Ftec/Santander ou outros programas de bolsas ofertas em parceria Ftec/Santander.

## 2. INSCRIÇÃO – Santander

2.1 As inscrições estarão abertas de 02/03/2020 até 23/08/2020 e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico “<https://www.becas-santander.com/pt>”.

2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

2.3 O recebimento da ficha de inscrição e documentação comprobatória, não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações e laudas documentais fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

## 3. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO – Unidades FTEC/UNIFTEC

3.1 Até o dia 24/08/2020 deverão ser entregues na **Secretaria Acadêmica do UniFtec**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição **impressa** ao finalizar o processo no site do Santander.
- b) Comprovante do vínculo institucional com status de matriculado **impresso**.
- c) Histórico parcial do aluno **impresso**.

## 4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A validação para participação no processo de seleção para o Programa de Intercâmbio dar-se-á mediante: Análise do vínculo institucional (Ftec), preenchimento dos requisitos incidentes no certame e entrega de Ficha de inscrição (site do Santander) acompanhada dos demais documentos citado na cláusula 3.1 do presente edital.

4.2 Serão excluídos do processo de seleção os alunos que não entregarem os documentos ou não estiverem de acordo com os **itens 1.4 e 1.5** deste Edital.

4.3 **Fase I:** Serão selecionados os 30 (trinta) alunos com melhor *score* (média das avaliações das disciplinas cursadas no curso) e que tenham preenchidos os requisitos para validação para participação. A **classificação** será divulgada até o dia 02/09/2020, através de publicação em mural específico em prédio Central do Uniftec Unidade Caxias do Sul.

4.4 **Fase II:** Os alunos classificados na Fase I realizarão uma **Prova Objetiva e de Redação**, com duração de até 3h, a realizar-se no dia 04/09/2020 (sexta-feira) as 19h no UNIFTEC na unidade de Caxias do Sul, local que o aluno mantém vínculo.

4.5 **Fase III:** A classificação final dar-se-á pelo cálculo do *score* do aluno nas disciplinas do curso e pelo resultado da **Prova Objetiva e de Redação**.

4.6 O aluno melhor classificado será comunicado e convocado para assinatura do Termo de Adesão.

## 5. PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

A prova objetiva contará com questões tomando como referencial os temas do componente de formação geral do Enade do ano de 2019, bem como conteúdo de raciocínio Lógico matemático.

5.1 Temas que compõem a prova de acordo com componente de formação geral do Enade do ano de 2019 que compõem a prova objetiva:

- Ética, democracia e cidadania
- Estado, sociedade e trabalho
- Educação e Ciência
- Cultura e arte
- Tecnologia e inovação
- Meio ambiente: natureza e intervenção humana
- Processos de globalização e política internacional
- Sociodiversidade e multiculturalismo: solidariedade/violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão, sexualidade, relações de gênero e relações étnico-raciais.

Referência:

**Portaria 444**, DE 30 DE MAIO DE 2018 do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

5.2 Conteúdo de Raciocínio Lógico Matemático que compõe a prova objetiva:

- Expressões algébricas
- Equações do primeiro e segundo graus
- Funções do primeiro e segundo grau
- Funções exponenciais e Logarítmicas
- Área e perímetro de figuras planas

- Regra de três

#### Referências:

- DEMANA, F. D. [ET AL.]. **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pearson. Disponível em:< <http://ftec.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 26 mar. 2012.
- LEITE, Álvaro Emílio. **Equações e regras de três** [livro eletrônico] – Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em:< <http://ftec.bvirtual.com.br>>. Acesso em: 26 mar. 2012.
- MACEDO, L. R. Dias de. **Tópicos de matemática aplicada**. Curitiba: IBPEX, 2006. Disponível em:< <http://ftec.bvirtual.com.br>>. 26 mar. 2012.
- SCHWERTL, Simone Leal (Princ.). **Matemática básica**. 3 ed.. Blumenau: Edifurb, 2012. 118 p.

#### 5.3 Prova de Redação:

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será divulgada na Secretaria Acadêmica das unidades da Ftec Faculdades e no site da faculdade (<https://www.ftec.com.br/o-uniftec/relacoes-internacionais>) **até o dia 11/09/2020**. É obrigatório o comparecimento do aluno selecionado para entrega de documentos e adoção de procedimentos, em prazos especificados pela Instituição de Ensino, sob pena de desclassificação.

6.2. Caso o primeiro candidato não tenha preenchido todos os requisitos do presente edital, na forma e prazos solicitados será desclassificado do certâmen com chamado do seguinte candidato classificado.

Caxias do Sul, 07 de maio de 2020.

Prof. Me. Fernanda Pimentel da Silva  
Relações Internacionais - FTEC